



# **MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS**

## **Estado de Santa Catarina**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

#### **CONVITE**

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no § 4º do artigo 9º que **até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.**

Em Cumprimento a tal disposição legal, a Administração Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina através do presente convida Vossa Senhoria e a população em geral do Município para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais relativo ao TERCEIRO QUADRIMESTRE do exercício de 2023, a qual será realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, às 15h, tendo como local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE DE 2023**

**DATA – 28/02/2024**

**HORÁRIO – 15h**

**LOCAL – SALA DE REUNIÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS**

Um dos pilares de sustentação da Lei de Responsabilidade Fiscal é a transparência da gestão fiscal mediante a participação popular. Assim, sua presença na audiência pública acima mencionada é de extrema importância pela oportunidade do efetivo exercício da cidadania e colaboração com o Poder Público.

Coronel Martins-SC, 15 de fevereiro de 2024.

**VITORIO MANERA**

Prefeito Municipal

Em Exercício

